PORTARIA Nº 2.542, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Concede o 3º quinquênio ao Servidor Ricardo Antonio Ferreira Nery

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Ricardo Antonio Ferreira Nery o 3º quinquênio, referente ao período aquisitivo 2016/2022 na forma do art. 58 da Lei Complementar 4, de 1º de setembro de 1998.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 11 de julho de 2022

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente